

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 57/2025

Sumário: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Silvina Fortes Monteiro, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, na Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

Silvina Fortes Monteiro, Licenciada em Contabilidade e Administração – Ramo Administração e Controlo Financeiro, aprovada em concurso público nº 01/MFFE/2021 – reserva de recrutamento - selecionada em 37ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I na Direção Geral do Tesouro (DGT) do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.º s.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, nº1 do artigo 22º e o nº 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo – 40.10.09.02.04 – Tesouraria e Gestão de Contas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 18 de agosto de 2025).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de agosto de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.